

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.62QDE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre tombamento do Complexo Ferroviário de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 47.345/2019,

CONSIDERANDO que em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2019, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico emitiu parecer recomendando, por unanimidade, o tombamento do conjunto de imóveis localizados na Praça Dr. Barbosa de Oliveira, Centro de Taubaté, conhecido como Complexo Ferroviário de Taubaté;

CONSIDERANDO que referido imóvel contempla a estação principal, plataformas, caixa d'águas e armazéns, justificando-se para o seu tombamento, conforme salienta o Conselho Municipal de Preservação, o seu notório valor histórico e cultural, a harmonia da composição de suas formas em consonância com a linguagem dos elementos arquitetônicos ecléticos usados e da inestimável relevância paisagística que o referido complexo confere ao seu entorno e à memória coletiva identitária; e

CONSIDERANDO que referido parecer foi homologado conforme estabelece o art. 8° da Lei Complementar n° 55, de 08 de junho de 1994, devidamente publicado e sem qualquer interposição de impugnação e/ou recurso nos 30 (trinta) dias seguintes à publicação (§ 2°, art. 8° referido diploma legal),

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, como patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município de Taubaté, o tombamento do conjunto de imóveis localizados na Praça Dr. Barbosa de Oliveira, Centro de Taubaté, conhecido como Complexo Ferroviário de Taubaté.

Art. 2º Aplicam-se à espécie, todas as disposições e efeitos da Lei Complementar nº 055, de 08 de junho de 1994.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 0 de degembro 374º da elevação de Taubaté à Categoria de Vila.

2019, 380° da Fundação do Povoado e

JOSÉ BERNARDO ORTIZ/MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

ublicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 64

de 2019.

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Depto. Técnico Legislativo

Secretário de Governo e Relações Institucionais